



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 884 - Julho/2026
Resoluções - Nº 485 e 486/2026
(CD/FUFPI)

Teresina, 02 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 485, DE 2 DE JULHO DE 2026

Aprova o Contrato Acadêmico nº 04/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.007451/2026-46 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 04/2026, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Promoção do Etnodesenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais no Estado do Piauí: Estruturação Produtiva, Elaboração de Projetos e Capacitação”, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ01/2026-CCHL-029-NVPJ/PG, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SETEQ/MDA).

Teresina, 2 de julho de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 486, DE 2 DE JULHO DE 2026

Aprova a nomeação de servidora como Titular da Auditoria Interna da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), e de acordo com o que consta do processo nº 23111.028780/2026-52 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovada a nomeação da servidora Adrianna de Alencar Setubal Santos, matrícula SIAPE nº 2573735, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Titular da Auditoria Interna da Universidade Federal do Piauí, por mais 2 (dois) anos, a título de complementação do mandato iniciado em 17 de setembro de 2025, considerando os termos do OFÍCIO Nº 13395/2025/SFC/CGU.

Teresina, 2 de julho de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora